



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 03/20

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações torna público aos interessados, que se acha aberta: Concorrência Pública nº. 01/20 – Contratação de empresa especializada para execução da construção da UBS + CECAP na Av. João Ramalho, SN, no Bairro Novo Horizonte em Taubaté - SP, com vencimento às 08:30h do dia 18.06.20. O Edital completo encontra-se disponível no Departamento de Compras, no horário das 08h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, podendo ser adquirido mediante recibo original de depósito do Banco Santander, Agência 0056 Conta Corrente nº. 45000273-2, no valor de R\$ 71,89 (Setenta e um Reais e Oitenta e nove centavos) cada edital ou gratuitamente no site desta Prefeitura www.taubate.sp.gov.br.

P.M.T., aos 15/05/2020.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior – Prefeito Municipal

DELIBERAÇÃO CME nº01, de 15/05/2020

Aprova o início das aulas remotas da Rede municipal de Taubaté.

O Conselho Municipal de Educação de Taubaté no uso de suas atribuições legais e

Considerando as declarações da Organização Mundial de Saúde - OMS, que indicam que as medidas de afastamento social são eficazes para restringir a disseminação comunitária do COVID-19;

Considerando o disposto na Constituição Federal, de 1988, com ênfase nos artigos 205 e 206;

Considerando as disposições fixadas pela Lei Federal nº 9.394, de 1996 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, em especial no artigo 22, no § 2º do artigo 23 e no § 4º do artigo 32;

Considerando a Medida Provisória nº 934, de 01 de abril de 2020;

Considerando que a Secretaria Municipal de Educação contempla várias faixas etárias, de diferentes segmentos, inclusive adultos e idosos na Educação de Jovens e Adultos;

Considerando que o Conselho Municipal de Educação fixa normas para o funcionamento das unidades que integram o Sistema Municipal de Ensino de Taubaté;

Considerando que este Conselho é constituído por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil;

Considerando o compromisso social deste Conselho Municipal de Educação com a oferta de educação de qualidade;

Considerando a necessidade de enfrentar a pandemia causada pelo COVID-19 - Coronavírus, resguardando alunos, profissionais de educação e demais colaboradores que atuam em unidades do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté e;

Considerando que as atividades escolares na Rede Municipal de Taubaté, foram suspensas desde o dia 23 de março de 2020.

Delibera:

Art. 1º O Sistema Municipal de Ensino de Taubaté poderá organizar, em caráter excepcional, as atividades escolares, em regime remoto, contando com a participação de alunos e profissionais de educação, a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 2º As atividades escolares realizadas em regime remoto, mencionadas no artigo anterior, serão admitidas, exclusivamente, no ano letivo de 2020, enquanto perdurarem as medidas de isolamento social.

Parágrafo único. As atividades escolares realizadas em regime remoto dirigidas à Educação Infantil, deverão ter como finalidade a manutenção dos vínculos afetivos, sociais e culturais, não sendo admitida a antecipação de conteúdos relacionados ao Ensino Fundamental, conforme estabelecem as Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Infantil.

Art. 3º As unidades escolares que integram o Sistema Municipal de Ensino deverão divulgar junto à comunidade escolar o período de suspensão das atividades presenciais.

Parágrafo único. As instituições privadas e comunitárias de Educação Infantil devem acompanhar o isolamento social adotado pela rede pública municipal de ensino.

Art. 4º O Sistema Municipal de Ensino deverá garantir o direito a Educação, o acesso ao ensino e a aprendizagem a todos os alunos matriculados na rede municipal de ensino.

Art. 5º Caberá à Secretaria Municipal de Educação disponibilizar material impresso aos alunos.

Art. 6º À Secretaria Municipal de Educação compete a formação de seus profissionais para utilização das plataformas digitais, elaboração das aulas e interação com os alunos.

Art. 7º À Secretaria Municipal de Educação compete definir estratégias de recuperação aos alunos que, porventura, não conseguirem acompanhar as atividades oferecidas.

Art. 8º Ficam as unidades da rede pública do Sistema Municipal de Ensino de Taubaté encarregadas de manter contato com a comunidade escolar, por meio digital, com a finalidade de promover a divulgação das ações recomendadas pelos órgãos de saúde para controle da pandemia.

Art. 9º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

A presente Deliberação foi aprovada pelo Conselho Pleno, pelos Conselheiros abaixo relacionados, reunidos em reunião extraordinária online realizada via videochamada pelo aplicativo Hangout, em 15 de maio de 2020, votaram os presentes Conselheiros Priscilla Heleonor Messias Pereira dos Santos, Patricia de Paula Zandonadi, Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro, Suellen Patareli Miragaia, Dorgival de Araújo Lima, Celso de Souza Catelani, Karen Tamirez da Conceição, Rosemary Prado Lopes Silva. Estiveram ausentes os Conselheiros Everaldo Brabosa Bonifácio, Mateus Alves dos Santos, Luiz Fernando de Figueiredo, Mármara de Souza e José Antonio Saud Júnior. Deixaram de votar os Suplentes Luciane Carvalho de Brito Ferreira, Vanessa Gomes e Roxane Lopes de Mello Dias e Ivone Lina de Souza, conforme normas regimentais.

Viviane Almeida Escudeiro Pinheiro

Presidente do Conselho Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LIFE CORP DO BRASIL EMERGÊNCIAS MÉDICAS LTDA **ME PROCESSO:** 20.395/20 **ASSINATURA:** 15/05/20 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA

ATENDER ÀS COMPETIÇÕES DO E. C. TAUBATÉ DAS CATEGORIAS DE BASE SUB-11 E SUB-13 **VALOR:** R\$ 4.400,00 **VIGENCIA:** MAIO À DEZEMBRO DE 2020 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 330/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 67.707/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.R. MARTINEZ **ME PROCESSO:** 15.201/20 **ASSINATURA:** 17/03/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE FRANGO COXA E SOBRECORA, FRANGO - PEITO SEM OSSO, LINGUIÇA FRESCA **VALOR:** R\$ 9.434,00 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44.070/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ **ME PROCESSO:** 20.930/20 **ASSINATURA:** 14/05/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ARROZ BRANCO, BISCOITO DOCE TIPO MARIA, BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER, FEIJÃO CARIOCA, LEITE LONGA VIDA, MACARRÃO PARAFUSO, MARGARINA CREMOSA COM SAL, MACARRÃO NO FORMATO ESPAGUETE, TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA, AZEITE EXTRA VIRGEM, VINAGRE SIMPLES, EXTRATO DE TOMATE E AZEITONA FATIADA EM CONSERVA **VALOR:** R\$ 17.207,18 **VIGÊNCIA:** 200 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 277/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 58.693/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D. R. MARTINEZ **ME PROCESSO:** 21.048/20 **ASSINATURA:** 14/05/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MUSSARELA DE 1ª QUALIDADE, PEIXE - CAÇÃO EM POSTAS, SALAME TIPO ITALIANO, FRANGO - COXA E SOBRECORA, FRANGO PEITO SEM OSSO E LINGUIÇA FRESCA **VALOR:** R\$ 34.347,50 **VIGÊNCIA:** 200 (DUZENTOS) DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 199/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 44.070/19.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** D.R. MARTINEZ **ME PROCESSO:** 21.062/20 **ASSINATURA:** 12/05/20 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL TIPO "C" **VALOR:** R\$ 8.102,10 **VIGÊNCIA:** 06 (SEIS) MESES **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº. 37/19 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 15.210/19.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO

LOCATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **LOCADOR:** ADILSON FERRARI PASTORELLI **PROCESSO:** 43.400/07 **ASSINATURA:** 14/05/20 **OBJETO:** ADITAR O VALOR MENSAL DO ALUGUEL CONSTANTE DA CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL CELEBRADO EM 27/11/07, PARA SUPRIMIR O APORTE DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS) DOS PRÓXIMOS 02 ALUGUÉIS, PASSANDO A VIGORAR SOB O VALOR DE R\$ 1.400,00 (HUM MIL E QUATROCENTOS REAIS) NOS MESES DE MAIO E JUNHO **VALOR TOTAL DA SUPRESSÃO:** R\$ 1.200,00 **FUNDAMENTO:** ARTIGO 65 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES E NO QUE COUBER NA LEI Nº. 8.245/91.

NOTIFICAÇÃO – LANÇAMENTO

Nome: LUIZ EDUARDO PEREIRA

Endereço: R. BRASILINA MOREIRA DOS SANTOS, 1174 - PQUE TRES MARIAS

Cidade: TAUBATÉ-SP

Referência: Processo nº 11.284/2018

Fica V. Sª. NOTIFICADA, a proceder ao recolhimento proveniente do Preço de Serviço da Utilização do Aterro Sanitário Municipal de resíduo de Origem Vegetal, referente ao período de Janeiro de 2018, conforme item 2, sub item 2.4.3, da tabela de preços de serviços do Decreto nº 14.188, de 29 de Dezembro de 2017, conforme Decreto atualizado nº 14.638, de 26 de dezembro de 2019.

O recolhimento deverá ser efetuado dentro do prazo acima estipulado.

Divisão de Controle da Arrecadação, 15 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

NOTIFICAÇÃO

NOME: SANTOS & GONÇALVES RECURSOS HUMANOS LTDA

ENDEREÇO: R. EULA KENNEDY, 125 - JD. BELA VISTA

CEP:12091-390

TAUBATÉ-SP

PROCESSO ADM. Nº 25.033/2019 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra, que ora encaminhamos através do demonstrativo de débitos.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará em sanções previstas na legislação vigente.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

NOTIFICAÇÃO

NOME: ISRAEL CARDOZO DA SILVA LIMA

ENDEREÇO: R. PICO DO PULPITO, 40 - JD. ALTOS DE SANTANA

CEP:12214-030

TAUBATÉ-SP

PROCESSO ADM. Nº 43.622/2018 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra, que ora encaminhamos através do demonstrativo de débitos.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará em sanções previstas na legislação vigente.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

Notificação

JOSE ALVES

R. ANTONIO DE OLIVEIRA COSTA, 245 - PQUE PIRATININGA

TAUBATÉ-SP

12051-730

Processo Adm. nº 21.032/2018 - ISENÇÃO DE IPTU

Comunicamos que seu pedido de Isenção de IPTU, no exercício de 2020, identificado sob o BC nº 4.5.079.001.001, constante do Processo Administrativo nº 21.032/2018, foi INDEFERIDO, verifica-se que o requerente possui renda bruta superior ao teto da previdência.

Assim sendo, fica V. Sª., NOTIFICADA a proceder ao recolhimento devido, com todos os acréscimos legais ou apresentar recurso, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, nos termos dos Artigos 348 e 354, Inciso I, da Lei Complementar nº 002 de 17.12.90.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOME: R. G. F. FERREIRA - MODAS - ME

ENDEREÇO: R. JESUS ANTONIO DE MIRANDA, 22302 - JD. BOA VISTA

CEP:12401-140

TAUBATÉ-SP

PROCESSO ADM. Nº 31.121/2019 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra, que ora encaminhamos através do demonstrativo de débitos.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará em sanções previstas na legislação vigente.

Divisão de Controle de Arrecadação, 07 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AREA DA RECEITA

DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

NOME: CEZAR PARK BAR E LANCHONETE LTDA ME

ENDEREÇO: R. DR. SOUZA ALVES, 523 - CENTRO

CEP:12020-030

TAUBATÉ-SP

PROCESSO ADM. Nº 31.378/2019 – CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra, que ora encaminhamos através do demonstrativo de débitos.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará em sanções previstas na legislação vigente.

Divisão de Controle de Arrecadação, 07 de maio de 2020.

Victor Magalhães Salgado

Chefe da Divisão de Controle da Arrecadação

NOTIFICAÇÃO

REALITY PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA

RUA NOEL ROSA, 52 RESIDENCIAL SÃO CHARBEL

12062-220

TAUBATÉ-SP

32.974/2017

CANC. INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de Maio de 2020.

NOTIFICAÇÃO

KALIL MISSEN & MACEDO MISSEN LTDA ME

AV.SUB. GARCILIO COSTA F. FILHO, 108 RESID. VISTA ALEGRE

12042-480

TAUBATÉ-SP

51.334/2017

CANC. INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de Maio de 2020.

NOTIFICAÇÃO

BRUNO TAVARES LEMES DA SILVA

RUA FRANCISCO ROCHA FERREIRA ,31 VILA ANTONIO AUGUSTO

12287-140

TAUBATÉ-SP

58.961/2017

CANC. INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de Maio de 2020.

NOTIFICAÇÃO

MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS

RUA ANTONIO DE OLIVEIRA SANTOS AREÃO,51 - PQ. PADUAN

12070-710

TAUBATÉ-SP

67.211/2017

CANC. INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de Maio de 2020.

NOTIFICAÇÃO

JOSE ANISIO DOS SANTOS

CHACARA VIDA MANSA, S/N - CACHOEIRA DOS RODRIGUES

12530-000

CUNHA-SP

79.737/2017

CANC. INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de Maio de 2020.

NOTIFICAÇÃO

RAFAELA PEREIRA MORAES

R.PRES.GETULIO VARGAS, 441 - APTO 111 CENTRO

12010-500

TAUBATÉ-SP

55.149/2019

CANC. INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de Maio de 2020.

NOTIFICAÇÃO

DOS ANJOS CHAVES CONVERTEDORA LTDA

RUA ALFREDO JUSTINO, 2694 - JARDIM ANGELICA

79610-160

TRES LAGOAS-MS

44.008/2018

CANC. INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à **DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO**, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de Maio de 2020.

NOTIFICAÇÃO

WASHINGTON LUIS DE OLIVEIRA ALMEIDA
RUA JOSE CASSIANO FREITAS, 86 PQ TRES MARIAS
12081-300
TAUBATÉ-SP
29.283/2018

CANC. INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO, sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de Maio de 2020.

NOTIFICAÇÃO

TAYLOR PATRICK TEODORO
RUA BENEDITO ESCOSSIO SOBRINHO, 71 CJ. RES. ARARETAMA
12423-660
PINDAMONHANGABA-SP
29.070/2018

CANC. INSCRIÇÃO

Solicitamos o comparecimento de V.Sa. junto à DIVISÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO,

sito a Av. Tiradentes, 520, Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar do recebimento desta, para que seja regularizado os débitos constantes, objeto do processo supra.

Esclarecemos, que o não atendimento da presente notificação ou a não regularização dos débitos em aberto implicará na cobrança em Dívida Ativa.

Divisão de Controle de Arrecadação, 15 de Maio de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões eletrônicos abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 36,46 (Trinta e seis reais e quarenta e seis centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis, sem custos, pelo site desta Municipalidade, www.taubate.sp.gov.br, e pela plataforma eletrônica da BBMNET, www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N° 16/20, que cuida da aquisição de piso linóleo, fita para aplicação e materiais para confecção de móveis planejados, com encerramento dia **01.06.20 às 08h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Pregão eletrônico N° 21/20, que cuida da aquisição de máquina maromba, com encerramento dia **01.06.20 às 14h30**. A sessão pública ocorrerá no seguinte endereço eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br.

PMT, aos 15.05.2020.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal.

COMUNICADO DE ABANDONO DE DOCUMENTAÇÃO

O Escritório MDR Contábil Assessoria e Serviços Ltda, com sua sede a Rua Barão da Pedra Negra, 380-Centro-Taubate-Cep: 12020-220 vem através deste comunicado que as empresas abaixo relacionadas estão com seus documentos originais a disposição para retirada em nosso escritório, tendo o prazo de 30 dias a partir desta publicação, após este prazo o escritório fica isento de qualquer responsabilidade quanto aos mesmos, como segue:

Antonio Nelson Figueira ME	CNPJ: 64.821.051/0001-67
M. A. C. C. da Silva Marketing ME	CNPJ: 27.859.450/0001-90
Santos e Lima S/C Ltda	CNPJ: 27.859.450/0001-90
Santos & Urrea Viagens Ltda	CNPJ: 18.684.870/0001-92
N & M Empreiteira Ltda	CNPJ: 08.970.607/0001-06
Dogmar Pavanetti Serralheria ME	CNPJ: 09.312.221/0001-70
Murilo Braz Ferreira ME	CNPJ: 27.326.668/0001-80
A L R Machado Informática ME	CNPJ: 10.777.417/0001-19
Cozinha Papaki Ltda	CNPJ: 18.577.801/0001-80
Benites e Garcia Ltda ME	CNPJ: 11.231.260/0001-94
Caetano Moreira & Caetano Moreira Ltda ME	CNPJ: 10.484.035/0001-05
Centro Educacional Luz & Vida Ltda	CNPJ: 03.453.192/0001-80
Lourivaldo Ramos de Oliveira ME	CNPJ: 05.594.140/0001-59
Adega São Jorge Ltda	CNPJ: 14.043.207/0001-58
M.A. de Jesus Padaria ME	CNPJ: 13.995.999/0001-06
F.F. Lanchonete Ltda ME	CNPJ: 15.228.896/0001-38
M.P.F.de Jesus ME	CNPJ: 09.535.817/0001-39
Gesley Candido Francisco ME	CNPJ: 15.139.156/0001-25
Gustavo de Andrade Ferro ME	CNPJ: 20.281.451/0001-51
Mauricio Brun F de Almeida Peças	CNPJ: 07.135.381/0001-65
Pavão e Ribeiro Empreiteira Ltda	CNPJ: 12.715.395/0001-98
TNP Bittencourt Gouvea ME	CNPJ: 04.615.508/0001-55
J A Balarin Incorporadora Ltda	CNPJ: 12.868.306/0001-43
R. Jordão Neto Engenharia ME	CNPJ: 18.319.191/0001-14
R.P. Madeiras Ltda	CNPJ: 06.253.156/0001-60
Antonio Pinto dos Santos Taubaté ME	CNPJ: 01.047.506/0001-19
Algorta & Borges Serviços Ltda	CNPJ: 06.053.162/0001-74
Panificadora da Paz dos Santos Ltda	CNPJ: 07.423.881/0001-00
Josué Cesar Leita Taubaté ME	CNPJ: 73.036.774/0001-46
Tertuliano Santos Construções Ltda	CNPJ: 11.098.877/0001-83
Irani Antonietti & Cia Ltda ME	CNPJ: 09.630.379/0001-98
Zipfer Montagens industriais Ltda	CNPJ: 10.779.488/0001-50
Gustavo da Silva Santos ME	CNPJ: 17.762.855/0001-52
Cavaglieri inspeções Ltda	CNPJ: 14.182.870/0001-33
N.A. Mendes Me	CNPJ: 15.700.851/0001-14
Construtora Civil Garcia & Moraes	CNPJ: 18.621.240/0001-79
Jose Ricardo Amaral Empório	CNPJ: 11.160.897/0001-37

L.R. dos Santos Me	CNPJ: 07.880.524/0001-63
Larissa Ribeiro Barbosa	CEI: 51.210.34491/02
Vieira & Rodrigues Ltda Me	CNPJ: 23.114.346/0001-16
SS Mazzeo	CNPJ: 08.705.759/0001-81
W.R. Rios Informática Ltda	CNPJ: 05.001.260/0001-03
Brumacel representação comercial	CNPJ: 02.080.476/0001-05
JHB Prest. de Serviços em Seg.	CNPJ: 07.527.319/0001-19
Marcelo Ricardo Bertoni Rodrigues	CEI: 123.67033.84-8
Joyce Monteiro Rodrigues	CEI: 50.056.09505-4
Aliança Telecom Internet e Inf.	CNPJ: 13.126.124/0001-60
A. Wolf Apoio Administrativo	CNPJ: 14.801.313/0001-53
Slim Taubate Est. e Comércio de Loções Ltda ME	CNPJ: 04.687.630/0001-37
Amanda Slim Estetica e Comercio Ltda ME	CNPJ: 10.410.187/0001-55
Clim Telecom Ltda Me	CNPJ: 21.690.442/0003-49
Clim Telecom Ltda Me	CNPJ: 21.690.442/0004-20
Clim Telecom Ltda Me	CNPJ: 21.690.442/0002-68
Clim Telecom Ltda Me	CNPJ: 21.690.442/0001-87
Teixeira Leite & Cia Ltda	CNPJ: 07.087.558/0001-03
Eduardo Saraiva	CEI: 70.006.00533/61
Raissa Bertolin Romeu Santos	CNPJ: 19.335.973/0001-00
Ronildo Andrade dos Santos	CNPJ: 56.775.125/0001-48
Oliveira & Veiga Prest. Serviços	CNPJ: 26.696.034/0001-56
ASC Administração e Serv. Ltda	CNPJ: 16.715.797/0001-43
Antonio Domingos da Cruz Obras ME	CNPJ: 13.550.218/0001-61
Assoc. de Mor. do Residencial Jd. Nações	CNPJ: 08.961.400/0001-75
Costa & Martins Const. Civil Ltda ME	CNPJ: 17.476.168/0001-70
Constr. Civil Garcia & Moraes Filho	CNPJ: 18.621.240/0001-79
Carroceria Almeida Ltda ME	CNPJ: 14.380.742/0001-02
Barros & Nascimento Construção Civil Ltda - ME	CNPJ: 18.684.927/0001-53
Bruno Barbosa Daniel – ME	CNPJ: 23.659.603/0001-03
Paula S. da Silva Vestuários e Acessórios - ME	CNPJ: 17.271.442/0001-75
BMG Autopeças do Vale Eireli – ME	CNPJ: 24.151.769/0001-79
Doriedison Aparecido Vitor Taubaté	CNPJ: 04.884.660/0001-33
Antonio Croda Minimerado – ME	CNPJ: 07.446.018/0001-60
Independência Móveis e Decorações Ltda ME	CNPJ: 20.298.395/0001-68
Braz & Ferreira Taubaté Ltda ME	CNPJ: 02.794.541/0001-64
Escola de Ed. Inf. e 1º Grau “Hygino Sabatino” Ltda ME	CNPJ: 51.633.485/0001-91
Benedita Yeda Fonseca Pereira	CPF: 036.141.708-02
Benedito Aparecido D. Gomes Taubaté - ME	CNPJ: 01.946.586/0001-44
Calefe Bordados Ltda ME	CNPJ: 13.427.051/0001-46
L A da Silva Const. E Serv. Gerais	CNPJ: 12.773.052/0001-80
Teixeira Leite & Cardoso Ltda ME	CNPJ: 07.087.558/0001-03
Supervisão – Serviços de Segurança e Zeladoria	CNPJ: 15.419.728/0001-20



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOINHA

www.lagoinha.sp.gov.br

ATOS OFICIAIS

AVISO DE LICITAÇÃO. PROC ADM. N° 37/2020 - PREGÃO ELETRONICO N° 05/2020. O prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoinha-SP, comunica que a licitação para REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19 se encontra aberta com data para realização: 26/05/2020 ÀS 09:30 horas. O Edital poderá ser

retirado na Prefeitura Municipal de Lagoinha ou através do site www.lagoinha.sp.gov.br ou através da plataforma www.bnc.org.br. Informações pelo telefone (12) 3647-1201.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E REDESIGNAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROC ADM. N° 024/2020 - PREGÃO ELETRONICO N° 002/2020. O prefeito Municipal da Prefeitura Municipal de Lagoinha-SP, comunica que a licitação para AQUISIÇÃO IMEDIATA DE CAMINHÃO BASCULANTE E ROÇADEIRA HIDRAULICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL foi RETIFICADA e REDESIGNADA com data para realização: 27/05/2020 ÀS 09:30 horas. O Edital poderá ser retirado na Prefeitura Municipal de Lagoinha ou através do site www.lagoinha.sp.gov.br. Informações pelo telefone (12) 3647-1201.